



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 121/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 113/2025”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando a necessidade de andamento dos processos já instaurados para a apuração das infrações administrativas no âmbito dos processos licitatórios e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 113/2025 de 16 de abril de 2025, que suspendeu o andamento de todos os processos instaurados para apuração de infrações administrativas até elaboração de regulamento específico que norteie os procedimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente